



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO  
ARAGUAIA**  
ESTADO DO PARÁ

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de **ICARRO GABRIEL GIANONE QUEIROZ**, referente à Locação de imóvel urbano, localizado na Av: Manoel Venuzan Lote nº 03, Qd 73, Bairro Bíblia, Município de Santana do Araguaia, para o funcionamento do Conselho Tutelar.

**RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo Sr. Advaldo Rodrigues da Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que proceda a publicação do devido extrato.

Santana do Araguaia-PA, 28 de Fevereiro de 2022.

Eduardo Alves Conti  
Prefeito Municipal

